

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-028/2021, cujo objeto consiste na "Execução de revestimento primário na SE-175, ligando a sede do Município de Nossa Senhora da Glória aos Povoados do Município de Gararu (Povoado Mesinha/Quintas/São Mateus/Ouricuzeira/Barrigudas/Pias/Palestina/Lagoa dos Porcos/Jibóia) e SE-170/Povoado Mesinha, com extensão total de 61,25 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 90 (noventa) dias para 210 (duzentos e dez) dias e de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-005/2022

Origem: Tomada de Preços nº 13/2021

Processo nº: 581/2021-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: CONPIL Construtora Pinheiro Ltda.

Objeto: "Recuperação da Ponte em concreto armado na Rodovia SE 473 sobre o Rio Plaul, em Boquim, sentido Salgado, com vão de 74,00 m, neste Estado", em regime de empreitada por preço unitário.

Valor Total Estimado: R\$ 225.364,59 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0306.4.4.90.39.21 FR 0101 e FR 0120..

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 20/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LO-0003), para a Reestruturação de parte da Rodovia SE-285, Trecho: Entre SE-160 (Pedrinhas) e Entre SE-170 (Riachão do Dantas), no Município de Riachão do Dantas/SE, com extensão de 16,86 km e as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24 L: Inicial: 645460 / 8752048 / Final: 639219 / 8775712.

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2022

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**

CONTRATADA - Sergipe Parque Tecnológico - **Sergipe TEC**

OBJETO - prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação, compreendendo as áreas de trabalho de Desenvolvimento de Sistemas, Suporte Técnico, Modelagem de Processos, Administração de Dados e Base de Dados e Teste de software, devendo manter, planejar, conceber, implementar e implantar novos módulos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades - SIGA, de acordo com a evolução tecnológica, bem como as manutenções corretivas e evolutivas dos módulos já implantados.

VIGÊNCIA - O Contrato vigorará a partir de 24 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da Lei 13.303/16 ou ser rescindido, a qualquer tempo, por interesse da administração pública.

PREÇO - O valor mensal do contrato é de R\$ 59.041,67 (cinquenta e nove mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), e anual perfazendo um total de R\$ 708.500,04 (setecentos e oito mil e quinhentos reais e quatro centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSO
17.301	20.122.0037	49	3.3.90.00	0101 0270

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE000176 e 2022NE000177

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Instituir Comissão Especial para elaboração da Prestação de Contas da FUNESA referente ao exercício de 2021.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SETC/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2021;

Art. 2º A Comissão de Trabalho será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Claudia Ieda Bezerra Melo (CPF: 000.xxx.xxx-92) – Presidente;
- Robson Lima do Nascimento (CPF: 336.xxx.xxx-91);
- Alexandra Pacheco Lima Santana (CPF: 806.xxx.xxx-87);
- Marcos Antônio Santos Ferreira (CPF: 016.xxx.xxx-65);
- Jamily Matos de Alcântara (CPF: 060.xxx.xxx-06);
- Marcos Paulo dos Santos Oliveira (CPF: 041.xxx.xxx-47);
- Jose Edinaldo de Faria (CPF: 312.xxx.xxx-49);
- Glauber Gonçalves Guimarães (CPF: 016.xxx.xxx-00);
- Gleberton Edtardo Santana Ramos (CPF: 005.xxx.xxx-25);
- Daniele de Araujo Travassos (CPF: 032.xxx.xxx-70);
- Gerson Lima Teixeira (CPF: 771.xxx.xxx-53);
- Juiclegly do Nascimento (CPF: 008.xxx.xxx-07);
- Sheila Maria Dos Santos (CPF: 711.xxx.xxx-15).

Art. 3º A Comissão realizará a organização e elaboração da documentação inerente à prestação de contas da FUNESA, referente ao exercício de 2021, entregando o resultado final até o dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022 à Diretora Geral.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tomando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogar a vigência da Portaria nº 17/2018 que instituiu Comissão Permanente de Recebimento de Materiais.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que tange a procedimentos processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução nº 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias nº 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (...) 24/2021, 31/2021, 40/2021 e 75/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a vigência da portaria nº 17/2018, que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais para realizarem todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde, mantendo-se a disposição prevista em seu art. 2º.

Art. 2º Incluir como membro da Comissão a partir de 1º de fevereiro de 2022:

- Tainara Dias Andrade (CPF: 054.xxx.xxx-48).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA